



PODER JUDICIÁRIO
11ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5008189-16.2025.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRE JOSE MARQUES GONCALVES - ES23722 ADVOGADO
do(a) EXEQUENTE: VICTORIA COLEN DE LA FUENTE - ES42085
EXECUTADO: RICHARD RODRIGUES PEREIRA, RICHARD RODRIGUES PEREIRA

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5008189-16.2025.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra RICHARD RODRIGUES PEREIRA e RICHARD RODRIGUES PEREIRA, com valor da dívida de R\$ 147.993,30 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), atualizada até Fevereiro/2025.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) RICHARD RODRIGUES PEREIRA CNPJ: 49.962.394/0001-58 e RICHARD RODRIGUES PEREIRA CPF: 480.124.188-35 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 27 de fevereiro de 2026.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal





PODER JUDICIÁRIO
11ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5001369-78.2025.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: SO LINDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, ALI MAHDI

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 5001369-78.2025.4.03.6100, sendo partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF contra SO LINDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA e ALI MAHDI, com valor da dívida de R\$ R\$ 179.515,76 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), atualizada até Dezembro/2024.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) SO LINDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 44.196.577/0001-96 e ALI MAHDI CPF: 242.112.438-70 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para que pague, no prazo de 3(três) dias, o valor supramencionado, devidamente atualizado, até a data do seu pagamento, acrescidos dos encargos legais e contratuais, bem como dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor referente ao débito. Cientificando o(a)(s) executado(a)(s) de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer(em) embargos,. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 27 de fevereiro de 2026.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal





PODER JUDICIÁRIO
11ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5002678-42.2022.4.03.6100
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RUIQING CHEN, XIN SHEN

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5002678-42.2022.4.03.6100, sendo partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra RUIQING CHEN, XIN SHEN, com valor da dívida de R\$ 72.017,73 (setenta e dois mil e dezessete reais e setenta e três centavos), atualizada até Setembro/2025.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) RUIQING CHEN CPF: 233.440.198-64 e XIN SHEN CPF: 239.702.988-06 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar: RUIQING CHEN e XIN SHEN, do início do cumprimento de sentença e para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de fevereiro de 2026.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal

